



000195

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
PARECER DE JULGAMENTO

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento do
Pregoeiro.
Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 12 de DEZEMBRO de 2023.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itabi, nomeado através da Portaria nº 01 de 2017, torna público o resultado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em assessoria a Alimentação do portal da Transparência Pública, com apoio em acompanhamento das demandas do E-sic, SIC, Ouvidoria e Protocolos, acompanhamento das demandas da EMGETIS, publicação de Portarias, Atas, Atos, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos, conforme demandas da métricas e cartilhas de transparência, emitida pelo TCE-SE e ATRICON como também para atender as normas do SIAFIC.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, Diário Oficial do Município e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor preço por item, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Itabi, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, o Pregoeiro e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exm. Senhor Prefeito Municipal, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** em favor da empresa: **FELIPE ROCHA DE MELO-ME** vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor **R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)**.

Itabi/SE, 12 de novembro de 2023.


Max Santos de Freitas
Pregoeiro